

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.560, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 25.539, de 6 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 25.539, de 6 de novembro de 2020, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Ética do Estado de Rondônia.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - Ellen Reis Araújo - Diretora Técnica-Legislativa;

.....”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/11/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022076131** e o código CRC **6355747A**.